ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

RESOLUÇÃO 04/89

Atualiza Remuneração dos Vereadores da Câmara Municipal de Agudo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO ,em cumprimento ao que preceitua o art. 6º do Decreto Legislativo 11/88, de 07 de novembro de 1988. FAZ SABER que o plenário aprovou a promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - É atualizado para Cz$263.250,00(duzentos e sessenta e / três mil duzentos e cincoenta cruzados) o valor da Remuneração dos Vereadores da Câmara Municipal de Agudo.

Art. 2º - É atualizado para Cz$117.000,00(cento e dezesete mil cruzados) a Verba de Representação do Presidente da Câmara / Municipal de Agudo.-

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1989.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.-

SALA DAS SESSÕES, AOS 11 DE JANEIRO DE 1989.-

Ver. HASSO HARRAS BRAUNIG
PRESIDENTE

Ver. NILSON IVO SCHIEFELBEIN
VICE-PRESIDENTE

Ver. NILO DICKOW
SECRETÁRIO